



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Ofício nº: 323/GP/CMPR/2023

Assunto: *Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.*

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

**Alexandre Augustus Serfiotis**

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

**1 – O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 889/2023 de 02 de outubro de 2023**, que " *Determina a divulgação de um relatório mensal de monitoramento da qualidade da água disponibilizada pela rede de distribuição para consumo da população de Porto Real e dá outras*"

**2 - O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 890/2023 de 09 de outubro de 2023**, que " *Dispõe sobre o auxílio fardamento destinado aos servidores da Guarda Municipal do município de Porto Real e dá outras providências.*"

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
*Presidente da Câmara Municipal de Porto Real*

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003500360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

